



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO
TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 17/2017**
DECISÃO : **691/2017-CEEC**
PROCESSO : **s/n**
INTERESSADO : **Gerência de Fiscalização**

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação, condicionada a alterações, do Ato Administrativo que trata da política de gestão de resultados, no âmbito da fiscalização do CREA/PA.

DECISÃO

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS, apreciando o assunto que trata do Ato Administrativo que dispõe sobre a política de gestão de resultados, no âmbito da fiscalização do CREA/PA. Considerando a discussão interna da matéria em reunião ordinária realizada no presente dia, inclusive com os esclarecimentos prestados pelos funcionários Roberto Mira, Marcel Bellini e Marlus Pimentel. **DECIDIU** por unanimidade, pela aprovação, condicionada as alterações, do Ato Administrativo que trata da política de gestão de resultados, no âmbito da fiscalização do CREA/PA, e seu encaminhamento para conhecimento da diretoria do Crea-Pa. As alterações deverão ser introduzidas no texto dos artigos 7º e 8º, na forma a seguir demonstrada.

Alterações Referente ao artigo 7º:

Onde se lê:

“Art. 7º A Política será gerida e implementada por Grupo de Trabalho a ser instituído pelo presidente do CREA-PA, observando os princípios de gestão participativa e de cooperação.

§1º Grupo de Trabalho atuará em permanente interação com as demais unidades de interesses do processo de fiscalização do CREA-PA e outras com atuação em temas análogos.

§2º Portaria de nomeação definirá as atribuições e a composição do Grupo de Trabalho.”

Leia-se:

“Art. 7º A política será gerida e implementada por Grupo de Trabalho a ser instituído pelo Presidente do CREA-PA, observando os princípios de gestão participativa e de cooperação.

§1º O Grupo de Trabalho atuará em permanente interação com as demais unidades de interesse do processo de fiscalização do CREA-PA e outras com atuação em temas análogos.

§2º Portaria de nomeação definirá as atribuições e a composição do Grupo de Trabalho, cujos integrantes deverão abranger todas as categorias profissionais, sendo que as atribuições do GT limitar-se-ão a ações de caráter administrativo.”

Alterações Referente ao artigo 8º:

Onde se lê:

“Art. 8º as Câmaras Especializadas do CREA-PA atuarão em conjunto com o Grupo de Trabalho com atribuições para:

I – instituir objetivos, programas, ações e metas, assim como os seus mecanismos de avaliação para alcance dos princípios e diretrizes desta política;

II – instituir os manuais, documentos e formulários a serem utilizados na gestão de resultados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

III- atuar na interlocução com outras unidades ou interessados, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

IV – monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de resultados;”

Leia-se:

“Art. 8º As Câmaras Especializadas do CREA-PA atuarão em conjunto com o Grupo de Trabalho com as atribuições definidas por lei e no Regimento Interno do CREA.”

A reunião foi coordenada pelo ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido, este processo, relatado pelo conselheiro (a) ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO. Presente os conselheiros ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, GEOL. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, ENG. CIV. REGINA MARQUES DIAS, ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE, ENG. CIV. ALEMAR DIUAS RODRIGUES JÚNIOR, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ENG. SANIT. TULIPAN DE JESUS DOS PRAZERES CAMPOS, ENG. CIV. FABRÍCIO FIGUEIREDO DE ALENCAR, ENG. CIV. PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO. -----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 23 de novembro de 2017.

ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO
Coordenador da CEEC